Subvenções Públicas 2020						
Designação do beneficiário	NIF/NIPC	Morada ou Sede	Montante total pago no ano	Finalidade	Data da decisão	Fundamento legal
EA - European Cooperation for Accreditation	FR26397879487	75, Avenue Parmentier F-75544 - Paris CEDEX 11 FRANÇA	17 748,00 €	Quotização Anual que visa a permanência do IPAC na EA, conforme requerido pelo Regulamento (CE) 765/2008 de 9 de julho, bem como nos acordos da EA necessários para que as entidades acreditadas pelo IPAC e os operadores a que estas prestam serviços, possam competir internacionalmente ao mais alto nível, acedendo a mercados exclusivos e de maior valor acrescentado nos quais podem colocar os seus produtos e serviços.	03-12-2020	Lei Orgânica do IPAC (Decreto-Lei n.º 81/2012, de 27 de março) e Regulamento (CE) n.º 765/2008
ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation	AU29152312198	7 Leeds Street NSW 2138 - Rhodes AUSTRALIA	10 548,55 €	Quotização Anual que visa a permanência do IPAC nos acordos internacionais do ILAC, necessários para que as entidades acreditadas pelo IPAC e os operadores a que estas prestam serviços, possam competir internacionalmente ao mais alto nível, acedendo a mercados exclusivos e de maior valor acrescentado nos quais podem colocar os seus produtos e serviços.	04-02-2020	Lei Orgânica do IPAC: Decreto-Lei n.º 81/2012 de 27 de março - art.º 3º, n.º 3, alínea c)
IAF - International Accreditation Forum	CA275041405	28 Chemin Old Box 8811 Chelsea Quebec CANADA J9B 1A0	2 709,64 €	Quotização Anual que visa a permanência do IPAC nos acordos internacionais do IAF, necessários para que as entidades acreditadas pelo IPAC e os operadores a que estas prestam serviços, possam competir internacionalmente ao mais alto nível, acedendo a mercados exclusivos e de maior valor acrescentado nos quais podem colocar os seus produtos e serviços.	03-12-2020	Lei Orgânica do IPAC: Decreto-Lei n.º 81/2012 de 27 de março - art.º 3º, n.º 3, alínea c)

Publicação obrigatória nos termos do Artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto